



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CÂMPUS JUIZ DE FORA

TERMO ADITIVO 02/2021
Adesão Participante 08/2019

Processo Nº. 23225.002179/2019-19

CONTRATO 07/2019

TERMO ADITIVO 02/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA FÁBIO TURISMO EIRELI.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA**, inscrito no CNPJ nº 10.723.648/0004-92, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG, neste ato representado pela Diretora Geral – [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FABIO TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.179.714/0001-01, sediada na Rua Francisco Valadares, 417 – Poço Rico, na cidade de Juiz de Fora / MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.002179/2019-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Adesão Participante 08/2019 ao Pregão SRP nº 004/2019 da UASG 158123, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 18/11/2021 a 17/11/2022, com o valor estimado global R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UG /Gestão: 158414;

UGR: 155965;

PTRES: 170742;

Fonte: 8100000000;

PI: L20RLP0100N;

Natureza da Despesa: 339033

Nota de Empenho: 2021NE800158


Data de Empenho: 04Nov2021

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Garantia de Execução: A Contratada fica obrigada a readequar ou renovar a garantia contratual nas condições pactuadas na cláusula sétima do referido contrato e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

 Assinado digitalmente por: [Redacted]
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

[Redacted]
Diretora Geral
IF Sudeste MG – Campus JF
CONTRATANTE

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por [Redacted]

Dados: 2021.11.18 10:57:24
-02'00'

[Redacted]
Diretor /Fabio Turismo Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

Data: 19/11/2021 07:09:15-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

DAP
CGC

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br